

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 1398 DE 24 DE JULHO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2023/25386 de 18/07/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores:

SERVIDOR	MATRÍCULA
MARCO AURELIO BORGES DE FARIA	12/223.820-2
INES CRISTINA DONATO DOS SANTOS	10/177.543-6
URSULA DE MENEZES DE LUCENA BEZERRA	11/212.849-4
FERNANDA DOS SANTOS GENTIL FRIZZERA ALBERTO	11/251.458-6
ALESSANDRA SILVA DOS ANJOS FERREIRA	11/228.640-9
RENATA MARINHO DOS SANTOS	12/212.910-4
RICARDO ANTONIO DA SILVA PEREIRA	57/189.272-8

como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº 026/2023, e seus termos, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa STERI-GRAU PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, cujo o objeto é a aquisição emergencial de papel cirúrgico com cessão de seladoras elétricas com suporte para bobinas, nos processos instrutivos nº (s) 09/000.260/2023 - 09/75/000.127/2023, para atender ao Hospital Maternidade Herculano Pinheiro.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da vigência do contrato supramencionado.

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 1399 DE 24 DE JULHO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2023/25004 de 14/07/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores:

SERVIDOR	MATRÍCULA
TANIA NASCIMENTO PESSOA DA SILVA	60/202.252-3
DANIELE DEMURA BISE	12/237.506-1
FLAVIA CESAR DE ALCANTARA SILVA	11/208.495-2
ANDREA CRISTINA DA SILVA VELOSO DE SOUSA	11/191.744-2
VALERIA DOS SANTOS PEREIRA	12/166.257-6
MONIQUE DOS SANTOS AUGUSTO AMADOR	10/303.237-2
MARIA CAROLINA ROCHA LIMA FERREIRA DA SILVA	12/292.421-5

como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº 053/2023 e seus termos, firmado entre o HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE e empresa STERIMAISS SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO LTDA, cujo objeto é a prestação de serviço de reprocessamento de artigos hospitalares termo sensíveis nos processos instrutivos nº (s) 09/000.537/2022 - 0963/000.222/2023.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 1400 DE 24 DE JULHO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2023/24949 de 13/07/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores:

SERVIDOR	MATRÍCULA
EDSON MARCELO NUNES DA COSTA	11/219.138-5
GISELE DOS SANTOS PEREIRA	11/227.283-9
MARCIA HELENA SENNA MIRANDA	12/224.645-2
NORLEN SANTOS RODRIGUES	11/209.526-3
PERLA VANESSA BEATRIZ RODRIGUES RANGEL	10/238.007-9

como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº 103/2023, e seus termos de execução, firmado entre o HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR e a empresa BRJ RENT A CAR EIRELI, cujo objeto é prestação de serviços cujo objeto é a locação de veículos com serviço de condução e com combustível, processos instrutivos nº (s) 09/901.725/2021 - 09/61/000.477/2023.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da publicação.

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 1401 DE 24 DE JULHO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2023/24684 de 12/07/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores:

SERVIDOR	MATRÍCULA
FRANCISCO CHARLES SOUSA CARVALHO	69/4.046.341-4
RIVELINO TRINDADE DE AZEVEDO	69/4.046.316-6

CARLOS ALBERTO MARINS PINTO	13/120.340-5
CLEITON MOREIRA BENTO	69/4.061.803-3
RODRIGO MALAQUIAS LOBO	69/4.061.287-9
MARIAALINE DE SOUZA RODRIGUES DIAS	40/4.055.632-4

como responsáveis pelo acompanhamento do contrato nº 047/2023 e seus termos, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, e a empresa COMPREHENSE DO BRASIL EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços de Engenharia Clínica para equipamentos médicos hospitalares (EMH) do Hospital Municipal Ronaldo Gazolla, durante o período de 07/07/2023 até 06/07/2025, processo instrutivo nº 09/002.730/2021.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de início da vigência do contrato supracitado.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO

ATO DA PRESIDENTE

DELIBERAÇÃO S/COMS Nº 532 DE 21 DE JULHO DE 2023.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas competências conferidas pela Lei Federal nº 8.142/1990 e Lei Municipal nº 5.104/2009, alterada pela Lei nº 6.704 de 07/01/2020, e tendo em vista o que consta no Ofício nº SMS-OFI - 2023/25902 de 21/07/2023,

DELIBERA:

Art. 1º Aprovar o procedimento administrativo referente à habilitação junto ao Sistema Único de Saúde - SUS, conforme deliberado na reunião Ordinária do Colegiado do Conselho Municipal de Saúde, realizada no dia 18 de julho de 2023 na Sala 649 - 6º andar do Centro Administrativo São Sebastião - CASS:

- **Processo:** 09/003485/2022 - **Assunto:** Habilitação em Centro de Referência em Assistência a Queimados - Hospital Municipal Pedro II - AP-5.3.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor com efeitos retroativos a 18/07/2023.

Rio de Janeiro, 21 de julho de 2023.

MARIA DE FÁTIMA GUSTAVO LOPES

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 21/07/2023**

Processo nº 09/006.648/2021 - CLARO S.A - **CONSIDERANDO o Contrato nº 172/2021**, celebrado entre o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, e a CLARO S.A, que tem por objeto a prestação de serviços de continuados de telefonia fixa e móvel, bem como a transmissão de dados para acesso à internet, **AUTORIZO:**

i) o reajuste do valor atual do contrato em 13,745870% (treze vírgula setenta e quatro por cento), conforme IPCA-E do período de agosto/2021 a março/2023, com fundamento na Cláusula Quinta, do Termo de Contrato, a partir de 10/09/2023;

ii) a prorrogação do prazo de vigência contratual, por mais 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 10/09/2023 a 09/09/2025, na forma do Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, no valor de R\$ 1.653.265,92 (hum milhão, seiscentos e cinquenta e três mil, duzentos e sessenta e cinco reais, noventa e dois centavos).

EMPRESA	Nº CONTRATO	U. O.	PERÍODO EXECUTADO	PERÍODO QUE SE PRETENDE PRORROGAR	PERÍODO TOTAL
CLARO S.A.	172/2021	Nível Central	10/09/2021 a 09/09/2023	10/09/2023 a 09/09/2025	48 meses

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
ATOS DA COORDENADORA**

PORTARIAS S/SUBG/CGP "P" DE 24 DE JULHO DE 2023

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto do Decreto nº 47.529 de 08/06/2020,

RESOLVE:

nº 844 - Tornar sem efeito a Portaria S/SUBG/CGP "P" nº 834, datada de 17/07/2023 e publicada no D.O Rio de 18/07/2023, tendo em vista o que consta do OFÍCIO nº SMS-OFI-2023/20051 de 06/06/2023.

nº 845 - Remover ROZENALVA TAVARES DE AZEVEDO, Agente de Administração, matrícula 10/219.124-5, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência (Coordenadoria Geral de Emergência da AP 1 - Hospital Municipal Souza Aguiar), para a Subsecretaria Geral, a fim de ter exercício na Coordenadoria Geral do Complexo Regulador, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do OFÍCIO nº SMS-OFI-2023/20051 de 06/06/2023.

nº 846 - Designar, em virtude de reassunção, conforme Resolução SMA nº 917 de 06/09/1999, KELLY CRISTINA JUSTINO VIEIRA, Técnico de Enfermagem, matrícula 10/292.941-2, para a Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência (Coordenadoria Geral de Emergência da AP 1), a fim de ter exercício no Hospital Municipal Souza Aguiar, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do OFÍCIO Nº SMS-OFI-2023/26094 de 24/07/2023.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
GERÊNCIA DE DIREITOS E VANTAGENS
DESPACHO DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 24/07/2023**

Processo n.º: SMS-PRO-2023/01303

Torno sem efeito a averbação de tempo de serviço/contribuição prestado à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - Rio de Janeiro, no período de 01/01/1991 a 29/01/1997, no total de 2.221 dias de exercício, por Marcio Cardoso da Fonseca, Enfermeiro, matrícula 10/279.557-3, publicada no D.O Rio de 05/07/2023, tendo em vista ausência de contribuições previdenciárias.